



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E
FERNANDA A. S. KREPISCKI NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF nº 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL/NOME: FERNANDA A. S. KREPISCKI
ENDEREÇO: RUA MADRE RITA, 1145, JD. SÃO VICENTE DE PAULA – FRANCA/SP
CEP: 14.400-270
TELEFONE/FAX: 016991882501
CNPJ/CPF Nº: 20.042.457/0001-76

REPRESENTANTE LEGAL:

FERNANDA APARECIDA SEVERINO KREPISCKI
R.G.: 347584019 SSP/SP
CPF: 304.488.238.96

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 001/2021, Credenciamento 001/2021, Memorando Secretaria Municipal de Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 008/2021 e do credenciamento 001/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 13/01/2022 até 12/01/2023. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofrerão nenhuma alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado da Licitação
RG 1372000 - CPF 380.808.288-94

FERNANDA A. S. KREPISCKI
30448823896
Digitally signed
by FERNANDA
A. S. KREPISCKI
30448823896



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 10 de Janeiro de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDA A. S. KREPISCKI
CONTRATADO

FERNANDA A. S. KREPISCKI
30448823896

Digitally signed
by FERNANDA
A. S. KREPISCKI
30448823896

TESTEMUNHAS:

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

Nome:
CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Nome:
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 15726940 - CPF 380.808.288-94